



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0072, de 14 de janeiro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo n.º 23064.008265/2010-97,

**R E S O L V E**

conceder pensão vitalícia com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004, a MARISA DO ROCIO KLOCZKO, viúva, equivalente à remuneração do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, calculados também sobre 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da mesma Lei, a diferença dos proventos do art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, a Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT, da Retribuição por Titulação Especialização, da Lei n.º 11.784/2008, do “*de cujus*” JAN KLOCZKO, matrícula SIAPE n.º 392481, cujo óbito ocorreu em 18.12.2010.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor